



DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - DDE

EDITAL Nº 009/2017 MONITORIA

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de monitores para disciplinas de formação geral. O(a)s candidato(a)s serão submetido(a)s a processo de seleção, baseado no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores de Tecnologia, Integrado e/ou Subsequente deste Instituto Federal e nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será coordenado pela Direção de Desenvolvimento de Ensino juntamente com a coordenação de Formação Geral. O programa prevê a contagem da carga horária proposta neste edital, como Atividade Complementar prevista no Projeto Pedagógico dos referidos cursos, assim como o pagamento de bolsas **de acordo com a disponibilidade** do *Campus* Santa Rita, durante o período previsto neste Edital, podendo o mesmo passar a voluntário em caso de indisponibilidade de recursos. **Como forma opcional ao monitor selecionado, pode o mesmo passar a ser Monitor Voluntário, sendo o programa imediatamente regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.**

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2. Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3. Subsidiar o alunado dos cursos integrados e/ou subsequentes, na superação de dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objeto da monitoria.
- 2.4. Auxiliar o Coordenação de Formação Geral em programas ou ações voltados a alunos com dificuldades de aprendizagem, em programas de nivelamento de ensino e/ou em regime de progressão parcial (dependência).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato ou seu procurador, legalmente constituído, **deverá protocolar** seu pedido de inscrição no protocolo geral do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Santa Rita, localizado na Av. virgínio Veloso Borges, S/N, Alto dos Eucaliptos – Santa Rita (PB), no período especificado no item 8 deste Edital.

3.1. Do (a) Monitor(a) e do (a) Monitor(a) Voluntário(a)



- 3.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso Técnico Integrado IFPB/CAMPUS-SANTA RITA;
- 3.1.2. Ter sido aprovado(a) e obtido média igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da inscrição, **comprovado por meio de histórico escolar** ou ter obtido na Prova de Reconhecimento de Competências ou dispensa de disciplina nota/média igual ou superior a 70 (setenta); **Exceto LIBRAS.**
- 3.1.3. **Dispor de 8 horas semanais** no turno oposto às suas aulas regulares para serem destinadas ao desenvolvimento do trabalho de monitoria e para participar de reuniões com o professor orientador.

3.2. DOS COMPONENTES CURRICULARES

Disciplina	Curso	Turno	Qtd
Matemática I	MEIO AMBIENTE ou INFORMÁTICA	Tarde	2 bolsistas 2 voluntários
Física I			2 bolsistas 2 voluntários
Química I			1 bolsista 1 voluntário
Libras	MEIO AMBIENTE ou INFORMÁTICA	Tarde	1 bolsista 1 voluntário

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. Ficha de Inscrição do(a) aluno(a); (ANEXO I)
- 4.2. Histórico Escolar original do IFPB ou Histórico Escolar da Instituição de origem quando a disciplina for dispensada, original e cópia;
- 4.3. Declaração do aluno(a) candidato(a) à **bolsa de não possuir mais de um vínculo com o IFPB e dispor de 8 horas semanais**. (ANEXO II) (Apenas para o monitor bolsista);

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação/classificação:

- 5.1. Prova de conteúdo da disciplina **(P)** objeto da inscrição da monitoria (Peso: 60%);
- 5.1.1. A ausência do candidato no dia de aplicação das provas implicará em sua eliminação do processo de seleção.
- 5.1.2. Caso o candidato tenha rendimento inferior a 40%, será automaticamente desclassificado.
- 5.2. Nota/média da disciplina pleiteada **(M)** (Peso: 30%);



5.3. Coeficiente de Rendimento Escolar do Aluno no Curso (**CRE**) (Peso: 10%).

5.3.1. Candidatos com CRE inferior 50% serão automaticamente desclassificados.

Assim, a nota final do candidato será dada pela fórmula:

$$NF = P \cdot 0,6 + M \cdot 0,3 + CRE \cdot 0,1$$

*Esses parâmetros listados no **item 5** não se aplicam aos candidatos de LIBRAS, EXCETO os sub itens 5.3. e 5.3.1.

5.3.2. Para os candidatos de LIBRAS, a prova escrita consistirá de um questionário com 03 perguntas com situações usuais na comunicação em LIBRAS. Cada questão valerá até 20 pontos e a entrevista valerá até 40 pontos. Caso o candidato tenha rendimento menor que 50% na prova escrita será automaticamente desclassificado. Assim, a nota final do candidato será dada pela fórmula: $NF = Q \cdot 0,4 + E \cdot 0,5 + CRE \cdot 0,1$.

5.3.3. Questionário (**Q**) (Peso: 40%) ;

5.3.4. Entrevista (**E**) (Peso: 50%) ;

5.3.5. Coeficiente de Rendimento Escolar (**CRE**) (Peso: 10%).

Observação: **NF= Nota Final; Q= Questionário; E= Entrevista; CRE= Coeficiente de Rendimento Escolar.**

6. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS DE SELEÇÃO

Disciplina	Conteúdos
Matemática I	- Aritmética Básica - Frações - Equações do 1º e 2º Grau - Noções de Conjuntos - Funções - Leitura e Interpretação de Gráficos, Infográficos e Tabelas.
Física I	- Cinemática Escalar - Movimento Uniforme e Uniformemente Variado (com movimentos verticais) - Vetores - Leis de Newton e suas aplicações (problemas em uma dimensão)
Química I	- Estados Físicos da Matéria - Substâncias e Misturas - Átomo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

	- Classificação Periódica dos Elementos Químicos - Ligações Químicas - Cálculos Químicos - Funções Inorgânicas
Libras	- Vocabulário/interação em LIBRAS

7. DA ESTRUTURA DA PROVA

- 7.1. A prova de seleção será composta de 7 (sete) questões objetivas, cada uma com 5 (cinco) alternativas, em que apenas uma é correta e 3 (três) questões subjetivas(exceto para os candidatos de LIBRAS).
- 7.2. Cada questão terá o valor de 10 pontos, podendo as questões subjetivas terem suas pontuações dadas de forma parcial de acordo com a avaliação do professor corretor (exceto para os candidatos de LIBRAS).
- 7.3. Além da prova escrita (questionário), prevista na seleção para os candidatos de LIBRAS haverá uma segunda parte que será por participação oral e prática com os candidatos, desenvolvida pela equipe de intérpretes que comporá a banca de avaliação para a ENTREVISTA, que sucederá a prova escrita que avaliará a comunicabilidade/desenvoltura do candidato.

8. DO CALENDÁRIO

Período de Inscrição*	De 21/08/2017 a 23/08/2017
Homologação das inscrições	24/08/2017
Recurso referente às inscrições	25/08/2017
Resultado dos recursos referente às inscrições	26/08/2017
Realização das Provas e Entrevista**	29 de agosto: química e física 30 de agosto: matemática e LIBRAS
Divulgação do Resultado	04/09/2017
Recursos	05/09/2017
Resultado dos Recursos (Fase Final)	06/09/2017

*As inscrições, bem como os recursos, deverão ser efetuadas através do Protocolo da Instituição (próprio campus).

**O local de aplicação das provas e entrevista será amplamente divulgado junto às coordenações de curso e coordenação de formação geral.

9. DA VALIDADE



9.1 A monitoria terá duração de duração de 03 (três) meses, , podendo ser renovada por igual período apenas uma vez, mediante a solicitação do professor(a), com base na avaliação do desempenho do monitor e na disponibilidade de recursos, ou por opção de voluntariado.

10. DA BOLSA

Serão concedidas bolsas de monitoria com o seguinte valor:

9.1. R\$ 200,00 (duzentos reais)

10.2. A carga horária de trabalho será de 8 horas semanais sob a orientação docente, podendo ser utilizados os sábados, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

10.3. **O monitor voluntário está obrigado a cumprir apenas 50% (4 horas) da carga horária semanal.**

A vigência da bolsa será de um período letivo, podendo ser renovada de acordo com o item 7. O candidato que for aprovado neste processo de seleção e que declarar-se bolsista de outro programa do IFPB ou qualquer outro órgão de fomento oficial, passará automaticamente para a condição de bolsista **voluntário**.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

11.1.A Coordenação de Formação Geral tem atribuição de reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria desenvolvido nos Cursos Superiores, Integrado e Subsequente do IFPB;

11.2.O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os(as) monitores(as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina, sendo computadas para o mesmo 2h (duas horas) na sua carga horária semanal para cada monitor orientado.

11.3.O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como atribuição exigir dos (as) monitores(as) relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

11.4.Os monitores de LIBRAS serão orientados pelo(a) Tradutor(a) intérprete de LIBRAS do campus Santa Rita.

12. DOS DEVERES DO MONITOR

São deveres do(a) monitor(a):

12.1 Exercer atividade de 8 (oito) horas/semana, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;

12.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;



- 12.3 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado(a);
- 12.4 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
- 12.5 Apresentar relatório mensal e final das atividades desenvolvidas na monitoria de acordo com formulário e ou modelo a ser fornecido pelo Coordenação de Formação Geral.

13. DOS DIREITOS DO MONITOR

São direitos do(a) monitor(a):

- 12.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores(as) para um melhor desempenho de suas funções;
- 12.2 Retirar da biblioteca (2) livros a mais da sua cota de empréstimo;
- 12.3 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a), coordenador(a) ou gerente;
- 12.4 Ao término da monitoria, terá direito a receber um certificado.

14. DAS RESTRIÇÕES

14.1 Fica vetado ao monitor(a):

- a) O exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;
- b) Possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição;
- c) **Exercer a monitoria remunerada em mais de uma disciplina por semestre.**

14.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:

- a) Incurrir em atos indisciplinados;
- b) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
- c) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente conforme as Normas de Organização Didática do Ensino Superior, Integrado ou Subsequente do IFPB.

15. DOS CASOS OMISSOS

- a) A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino reserva-se o direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

SANTA RITA, 18 de agosto de 2017.

GELDA KARLA DA SILVA MARQUES
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 009/2017
MONITORIA

ANEXO I

Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Aluno		Matrícula
CPF:	RG:	Órgão Emissor:
Vai optar por bolsa?	Sim ☐ Não ☐	

ENDEREÇO

Rua:	
Bairro:	Cidade:
Fones:	E-mail:

DISCIPLINA OBJETO DA MONITORIA

--

Data da Inscrição:

Assinatura do Candidato:

Observação: Anexar o Histórico Escolar e os anexos listados no Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
EDITAL Nº 009/2017
MONITORIA

ANEXO II

Nº

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno do
Curso _____, matrícula _____
declaro não ter mais de uma matrícula no IFPB e que disponho de 8 horas semanais
para dedicação à monitoria, assim como declaro ter lido o Edital 009/2017 de
monitoria.

Data da Inscrição:

Assinatura do Candidato: